Ata da 20ª Sessão Ordinária no 2º Período do 25º Ano Legislativo da Câmara Municipal de Guapimirim, realizada no dia 2 de agosto de 2017.

Às dezenove horas e treze minutos do dia dois de agosto de dois mil e dezessete, sob a presidência do Vereador Halter Pitter dos Santos da Silva, realizou-se a Vigésima Sessão Ordinária no Segundo Período do Vigésimo Quinto Ano Legislativo da Câmara Municipal Guapimirim. Após a execução dos hinos nacional brasileiro e municipal de Guapimirim, o sr. Presidente pediu ao Segundo Secretário que fizesse a chamada dos Srs. Vereadores, verificando-se as ausências de Alex Rodrigues Gonçalves e André de Azeredo Dias. Em seguida, colocou em discussão e votação a ata da sessão anterior, que, não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, foi aprovada por unanimidade. A seguir, pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura dos documentos constantes do Expediente, a saber: PROJETOS DE LEIS: n.º 1240/17, de autoria do Poder Executivo, que estabelece critérios para entrada, circulação e estacionamento de ônibus e microônibus de excursão e outros eventos, provindo de outros municípios, e adota providencias correlatas; n.º 1241/17, de autoria do Poder Executivo, que modifica o termo do artigo 2º, alínea "a" da Lei nº 933/17, que dispõe sobre os órgãos da Administração Municipal passando a ser denominada: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; n.º 1242/17, de autoria do Poder Executivo, que cria o Conselho Municipal da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Renda de Guapimirim, bem como o Fundo Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Renda e dá outras providências; n.º 1243/17, de autoria do Poder Executivo, que cria o Conselho Municipal de Economia Solidária, bem como o Fundo Municipal de Economia Solidária e dá outras providências; n.º 1244/17, de autoria do Poder Executivo, que institui e inclui no calendário oficial do Município de Guapimirim o dia 11 de agosto como "o Dia Municipal da Juventude de Guapimirim; n.º 1245/17, de autoria do ver. Cláudio Vicente Vilar, que dispõe sobre a presença de um técnico em enfermagem nas escolas municipais e dá outras providências; n.º **1246/17**, de autoria do **Poder Executivo**, que dispõe sobre o Sistema Único da Assistência Social do Município de Guapimirim e dá outras providencias; PROJETO DE RESOLUÇÃO: n.º742/17, de autoria da **Mesa Diretora**, que altera dispositivos e Anexo I da Resolução nº 615/2010, e dá providências; REQUERIMENTO: n.º027/17, de autoria do ver. Halter Pitter dos Santos da Silva (Moções de Aplausos para toda equipe do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência); INDICAÇÕES: n. os 557 e 558/17, de autoria do ver. Osvaldo São Pedro Pereira; n.ºs 559, 560 e 561/17, de autoria do ver. Paulo César da Rocha; n.ºs 562 e 563/17, de autoria do ver. Alex Rodrigues Gonçalves; n.ºs 564, 565 e 566/17, de autoria do ver. Nelcir do Amorim Alves; n. os 567, 568 e 569/17, de autoria do ver. Halter Pitter dos Santos da Silva; COMUNICADO: n.º CM069825/2017, do

Ministério da Educação. Dando continuidade, o Senhor Presidente passou a palavra aos senhores vereadores. Com a palavra, o ver. Nelcir do Amorim Alves (Nelcir da Lage) agradeceu ao Prefeito e ao Secretário Municipal de Obras pelos serviços realizados no Jardim Santo Amaro, frutos de uma indicação sua. A seguir, disse que oficiaria ao Poder Executivo acerca da possibilidade de retirada de alguns quebra-molas na Rua Duzentos e Vinte e Um, que estavam, a seu ver, em número excessivo. Terminando, afirmou que Guapimirim estava no rumo certo e que os vereadores vinham cumprindo suas funções com seriedade. Com a palavra, o Sr. Presidente destacou que, com o retorno desta Casa aos trabalhos legislativos após o recesso, a C.E.I. que investigava possíveis irregularidades praticadas pela Viação Paraíso Verde daria continuidade aos seus trabalhos e entraria em novas etapas, atuando de forma legal e rígida, de modo que a empresa ou teria que se adequar, passando a prestar um serviço decente e digno à população, ou teria que entregar a concessão para que outra empresa interessada o fizesse. Em seguida, comentou que, ao trafegar pela Rodovia Magé-Manilha, constatou que a empresa que estava realizando a duplicação da via continuava seus trabalhos, apesar de, segundo o Secretário Municipal de Ambiente de Guapimirim, a obra ter sido interditado no trecho que corta o município, devido ao grande impacto ambiental causado pela mesma, por se tratar de uma área de proteção ambiental, sem que houvesse qualquer tipo de compensação ambiental para a cidade e a disponibilização de um número aceitável de postos de trabalho para os guapimirienses. O edil informou ter fotografado e filmado os trabalhos que estavam sendo realizados no local, e que convocaria os membros desta Casa, principalmente os da Comissão Permanente de Ecologia, Meio-ambiente e Assuntos Fundiários, para, juntos, solicitarem a documentação necessária e instaurarem um procedimento para apurar o crime ambiental e o descumprimento, por parte da empresa, da medida administrativa tomada pelo município. O parlamentar ressaltou que o mínimo que a empresa deveria fazer era deixar uma compensação ambiental para o município, seja através de obras públicas, de reflorestamentos ou de urbanização dos bairros onde estavam desmatando. Disse ainda que era dever desta Casa apoiar o Secretário de Ambiente do Município e acompanhar seu trabalho de perto para garantir que todas as medidas cabíveis seriam tomadas. Por fim, discorreu sobre uma reportagem exibida pelo programa Bom Dia Rio, da Rede Globo, que tratava de uma fiscalização realizada nas unidades de saúde, pelo Conselho Regional de Medicina, em toda a Baixada Fluminense, por meio da qual se constatou que apenas Guapimirim prestava um serviço de Saúde decente. O Sr. Presidente se disse orgulhoso e tranquilo por saber que a população local podia contar uma Saúde de qualidade, apesar de Guapimirim contar com menos recursos financeiros que os outros municípios avaliados. Terminado o Expediente, deu-se início à ORDEM DO DIA. Em pauta, pedido de urgência feito pelo ver. Halter Pitter dos Santos da Silva para votação do Projeto de Resolução 742/17, de autoria da Mesa Diretora.

Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **pedido de urgência** foi **aprovado** por unanimidade. Em pauta, **Projeto de Resolução** n.º742/17, de autoria da **Mesa Diretora**, que *altera dispositivos e Anexo I da Resolução nº 615/2010, e dá providências*. Não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o **Projeto de Resolução** foi **aprovado** por unanimidade em **única** discussão. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. **Presidente** agradeceu a presença de todos, convidando-os para a próxima sessão ordinária que seria realizada às 10h do dia oito de agosto próximo vindouro, e encerrou esta quando eram dezenove horas e quarenta e três minutos. Nada mais tendo a registrar, eu, **Rosalvo de Vasconcellos Domingos**, _______, Primeiro Secretário, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, vai assinada por mim e pelos demais Vereadores.

